



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CÂMPUS AMAJARI

PORTARIA Nº 07, de 09 de janeiro de 2015.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – Câmpus Amajari, nomeado pela Portaria nº 134, de 02 de março de 2009, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 42, de 04 de março de 2009, Seção 2, página 14, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob presidência do primeiro, comporem a **Comissão de Levantamento e Tombamento de Material Permanente do IFRR Câmpus Amajari**. O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período.

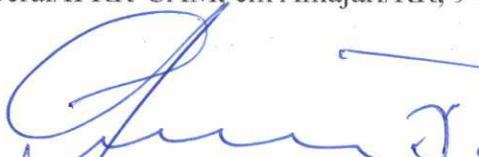
- Erlânio Pereira de Oliveira (Presidente)
- Álef de Sousa Silva
- Alberci Sarmento
- Clinton Junior George
- Manaliel Pais Pereira Júnior
- Ricardo André Dantas Neves
- Elton Souza Silva

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral/IFRR-CAM, em Amajari/RR, 9 de janeiro de 2015.


GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR Câmpus Amajari